

Ipserv**UBERABA**
GOVERNO MUNICIPAL**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº 20 ANO: 2024
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba.		
CNPJ: 04.793.484/0001-24		Data: 14/05/2024
VALOR (R\$): R\$ 10.000.000,00 – APLICAÇÃO		Dispositivo da Resolução 4963 do CMN: Artigo 7º, Inciso III, alínea “a”
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação: APLICAÇÃO		
<p>O IPSERV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba, solicita que seja realizada a aplicação no valor de R\$ 10.000.000,00 – Dez milhões reais, que se encontra disponível na conta 21067-6 da agência 15-9 do Banco do Brasil. Aprovada pelo comitê de investimentos no dia 23/04/2024. Segue parecer da Crédito e Mercado:</p> <p>Em relação ao enquadramento, o valor representa aproximadamente 1,18% da carteira do RPPS. O RPPS possui um GAP Superior de R\$ 258.868.579,40 em relação ao limite superior da Política de Investimentos. O Fundo está enquadrado perante a Resolução 4.963/21 e de acordo com a política de investimentos do RPPS.</p> <p>Diante da análise dos fundamentos do fundo e do contexto do mesmo na carteira do RPPS, não temos óbice ao fundo.</p>		
Características dos ativos		
Instituição Financeira: Banco do Brasil		
Fundo: BB INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA		
Tipo de Ativo: FI Renda Fixa - 7, III, A		
Segmento: Renda Fixa		
CNPJ do Fundo: 02.296.928/0001-90		
Gestor/autorizador:	Gestor/autorizador:	Gestor/autorizador:
Juliane M. Miziara <i>Chefe do Departamento Financeiro e de Investimentos</i> 983.756.526-87	Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal <i>Diretora Executiva</i> 927.734.436-91	Marcio Adriano Oliveira Barros <i>Presidente do IPSERV</i> 051.247.306-41